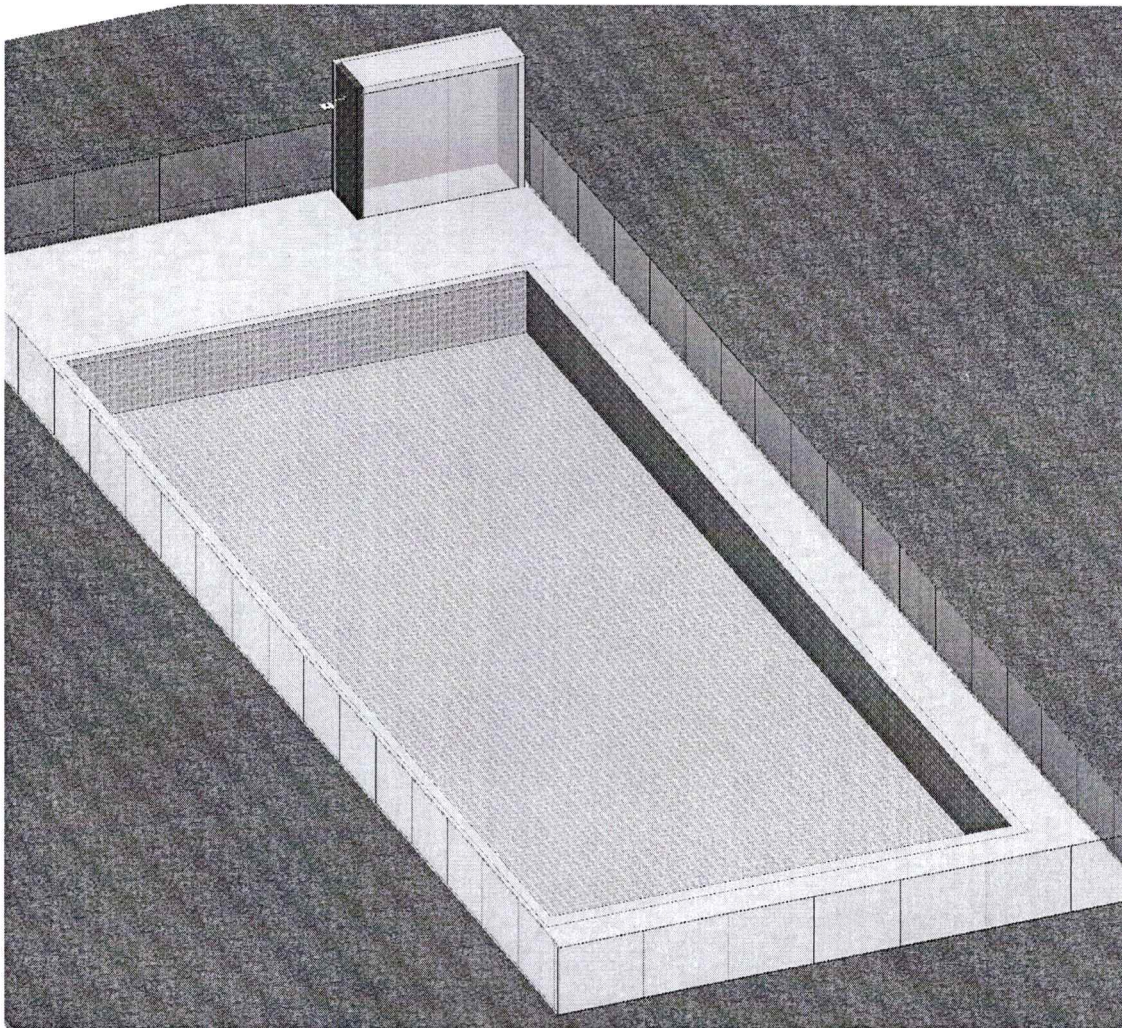
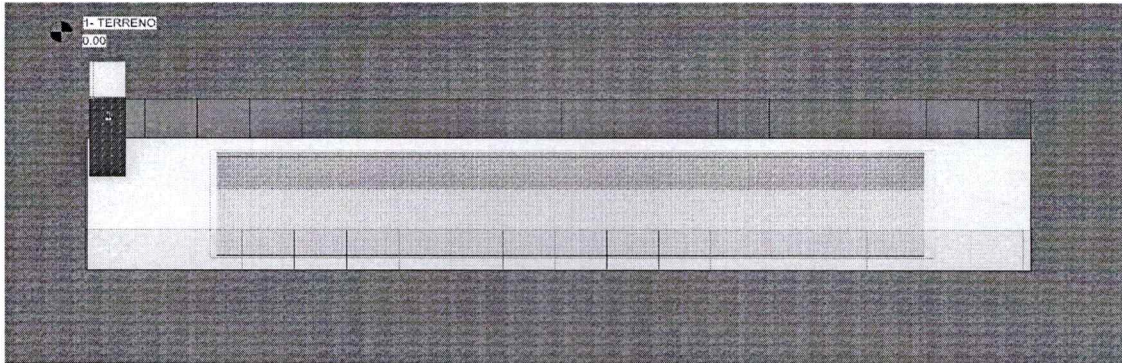




## MEMORIAL DESCRITIVO PISCINA





## **MATERIAIS**

Todo e qualquer material a ser empregado na Obra será, obrigatoriamente, de primeira qualidade e comprovada eficiência para o fim a que se destina satisfazendo às presentes especificações.

Caso ocorra a necessidade de substituição de algum material por outro equivalente, somente poderá ocorrer mediante autorização expressa e por escrito da Equipe Técnica da EFAN.

Caberá à essa Equipe Técnica sempre que preciso exigir do Construtor ou efetuar por iniciativa própria todos os testes e ensaios dos materiais aplicados na obra, sempre que considere necessário, de modo a preservar sua boa qualidade.

## **MÃO DE OBRA**

A mão de obra a ser empregada, sempre que necessário especializada, deverá ser de primeira qualidade, com operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções.

Com isso espera-se obter em todos os serviços a melhor execução e o melhor esmero possível em acabamentos, que só deverão ser aceitos pela Equipe Técnica da EFAN.

Todos os funcionários deverão estar uniformizados.

## **SEGURANÇA**

Para execução dos serviços, os operários deverão utilizar, obrigatoriamente, equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC)

Devem possuir treinamento nas Normas Regulamentadoras (NR) 01, 06, 10, 18 e 35, os certificados poderão ser solicitados em qualquer momento durante a obra.

## **FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS**

Para a execução dos serviços, o construtor deverá dispor no canteiro de obras do ferramental e dos equipamentos necessários e indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos em boas condições de uso.

## **ORIENTAÇÕES FINAIS**

Após a assinatura do contrato a contratada deverá proceder a aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto, havendo divergências com as reais condições encontradas no local, esta deverá ser comunicada à fiscalização para as medidas cabíveis.

A contratada manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento o que



## ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE NATALÂNDIA - EFAN

permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade. A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos.

No decorrer da execução dos serviços, a contratada deverá obedecer, com rigor, às especificações e aos projetos, sob pena de ter que demolir e refazer tudo o que estiver em desacordo com os documentos supracitados, sem direito a qualquer indenização;

Durante a execução dos serviços, e desde que previamente aprovado pela fiscalização, a contratada poderá utilizar as dependências da unidade escolar onde será executado os serviços, como depósito, almoxarifado, etc. e suas áreas livres como canteiro de obras, desde que em qualquer dos casos não haja comprometimento às atividades escolares e danos à estrutura existente;

Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos e de boa qualidade, não sendo permitido o reuso de nenhum material.

A contratada deverá fornecer com a necessária antecedência à fiscalização, as amostras de todos os materiais, antes do emprego dos mesmos na execução da obra, bem como à apresentação de protótipos quando solicitado;

Para os materiais especificados serão admitidos similares, subentendendo-se como similar, um material de igual ou superior qualidade, que desempenhe idêntica função construtiva e apresente as mesmas características exigidas pelas especificações a ser provado pela contratada.

A aprovação destes materiais deverá ser feita previamente pela fiscalização, podendo esta solicitar à Contratada apresentação de certificação e/ou notas fiscais;

Correrão por conta da contratada, todos os itens relacionados com a execução da obra, tais como: materiais, mão de obra, EPI, EPC, obrigações sociais e equipamentos necessários à boa execução dos serviços;

A fiscalização terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que seja julgado nocivo ou prejudicial ao bom andamento dos serviços;

A contratada será responsável por todas as despesas e providências para a aprovação dos projetos, licenças, alvarás e habite-se.

A contratada se obriga a retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura rejeitados pela Fiscalização;



## ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE NATALÂNDIA - EFAN

A contratada deverá providenciar, com a urgência possível:

- As Anotações de Responsabilidade Técnica junto ao CREA ou CAU, nos termos da Lei 6496/77;
- O Alvará de Construção, na forma das disposições em vigor;
- Toda a documentação necessária junto ao INSS, Delegacia Regional do Trabalho, concessionária de serviços públicos e demais órgãos pertinentes;

Os materiais a serem empregados, bem como as obras e os serviços a serem executados, deverão obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações constantes deste memorial, caderno de especificação e desenhos;
- Às normas da ABNT;
- Aos regulamentos das Empresas Concessionárias;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

Correrá por conta exclusiva da contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com a obra, ainda que ocorridos fora do canteiro.

A contratada obedecerá ao disposto nas Normas de Segurança do Trabalho nas Atividades da Construção Civil, CIPA e SESMT, com apresentação, quando exigível, do PCMAT – Programa de Condições de Meio Ambiente de Trabalho.

Concluída a obra, a Contratada apresentará “As Built” de todos os projetos. Os serviços omissos nestas especificações somente serão considerados extraordinários quando autorizados, por escrito, pela fiscalização.

Quaisquer dos itens mencionados nas presentes especificações e não incluídos nos desenhos de execução dos projetos, ou vice-versa, terão a mesma significação como se figurassem em ambos, sendo a execução de responsabilidade da contratada.

Nenhuma modificação poderá ser feita nos desenhos, nas especificações dos projetos arquitetônicos ou nas planilhas sem autorização expressa e por escrito pela fiscalização.

A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros etc.

A fiscalização poderá admitir subempreiteiros da contratada, desde que submetidos a sua previa aprovação, sem que, entretanto, tal ato implique em qualquer aceitação de transferência de responsabilidade.

A contratada deverá registrar e aprovar, junto aos órgãos competentes e as suas custas, todos os projetos relativos ao empreendimento.

Deverá arcar, ainda, com as despesas relativas a taxas, emolumentos, impostos e demais que se fizerem necessárias ao correto desenvolvimento dos trabalhos.



## ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE NATALÂNDIA - EFAN

As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam a contratada do cumprimento de outras disposições legais, federais, municipais e estaduais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos ou ações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pela contratada serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte da contratante.

No caso em que a contratada venha como resultado das suas operações a danificar áreas pública ou de terceiros, ele as deverá recuperar deixando-as em conformidade com o seu estado original.

Cumpra a contratada providenciar e manter o pessoal habilitado necessário para a execução da obra até o cumprimento integral do contrato.

A contratada deverá apresentar e fazer constar o nome no diário de obras do engenheiro ou arquiteto residente, inscrito no CREA ou CAU, que, na ausência do Responsável Técnico, será o seu representante.

Somente esses profissionais serão considerados habilitados a tratar com a fiscalização.

Os representantes da fiscalização e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso às obras e a todos os locais onde estejam sendo realizados os trabalhos, estocados e/ou fabricados materiais e equipamentos relativos à obra, ainda que nas dependências da contratada.

A contratada deverá providenciar Diário de Obra, dotado de páginas numeradas e em três vias, onde serão registradas todas as atividades, ocorrências e demais fatos relevantes relativos à obra que deverá constar entre outros:

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As consultas à fiscalização;
- As datas de conclusão das etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos na execução da obra ou serviço;
- As respostas às interpelações da fiscalização;
- A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra e/ou serviço;
- Medições das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados;
- Outros fatos que, a juízo da contratada, devam ser objeto de registro.

Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização reservar-se-á o direito de modificar, refazer, substituir da forma e com os materiais que melhor lhe convierem, sem que tal fato acarrete em solicitação de ressarcimento financeiro por parte da contratada, nem extensão do prazo para conclusão da obra.

A obra somente será considerada entregue após o término, por completo, de todos os trabalhos, inclusive a limpeza final, desde que efetuada a vistoria pela fiscalização e, em aceitando a entrega, emitirá o termo de recebimento provisório.



## ESPECIFICAÇÕES

OBRA: CONTRUÇÃO DA PISCINA 25X10

LOCAL: ENDEREÇO: P.A Saco do Rio Preto, lote 10, zona rural, CEP 38.658-000, NATALÂNDIA-MG

CIDADE:Natalândia MG

AREA 25,00x10,00= 250 M<sup>2</sup>

### 1-MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS

Placa de obra em chapa de aço galvanizado

A placa de obra deverá ser afixada em local visível e conter a identificação do órgão governamental com o qual foi feito o convênio e seguir rigorosamente o padrão do mesmo.

Toda a limpeza do terreno, inclusive capina, rastelamento com afastamento até vinte (20) metros e queima controlada e de responsabilidade da contratada.

O barracão de obra para depósito e ferramentaria tipo-i, área interna 14,52m<sup>2</sup>, em chapa de compensado resinado, inclusive mobiliário (obra de pequeno porte, efetivo até 30 homens), padrão der-mg sera de obrigação da contratada.

### 2-FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

#### 2.1 MOVIMENTO DE TERRA

Todas as valas deverão ser executadas de acordo com o projeto e de responsabilidade da contratada.

Todos o reatero de valas será de responsabilidade da empresa contratada, bem como a retirada de todo o resto de material que não for usado.

#### 2.2 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

Todas as fundações e estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, sem qualquer mudança, salvo orientações do responsável técnico da fiscalização.

### 3- PISO-LAJE 20CM COM GRELHA (inclusa calçada)

Será executado um lastro de material granular não estrutural com espessura de 5cm.

O piso será executado com grelha detalhada em projeto com a espessura de 20cm e FCK 30 acabado.



O calçamento em volta da piscina será executado com preparo manual e terá espessura de 5cm.

#### **4- ALVENARIA - VEDAÇÃO (INCLUSO CASA DE BOMBA)**

A alvenaria estrutural com bloco de concreto, esp. 20cm, (fbk 4,5mpa), para revestimento, inclusive argamassa para assentamento e será toda preenchida com argamassa.

#### **5- IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTOS DE PAREDES, PISO E PEDRA (INCLUSO CASA DE BOMBA)**

Os blocos deverá ser chapiscados, rebocados e desempenado para depois ser impermeabilizado com o impermeabilizante padtop, padtop flex fibra e tela poliéster engomada.

Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5 x 5 cm (placas de 30 x 30 cm), alinhadas a prumo. Incluso rejunte impermeável.

Antes de assentar qualquer pastilha e de obrigatoriedade fazer o teste de estanqueidade para localizar possíveis vazamentos.

Na casa de bomba será revestida com porcelanato 1,20x0,60 pretos, na área da ducha.

O restante das paredes serão pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos.

As soleiras da borda da piscina serão com pedra são tome para piscina com 25 cm de largura.

#### **6- VIDRO TEMPERADO**

Fornecimento e instalação de pele de vidro em facha em perfis em alumínio, vidros temperado 10 mm com esquadrias conforme projeto.

#### **7- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

As instalações hidros sanitárias deveram ser executadas de acordo com projeto, salvo alguma orientação do responsável técnico de fiscalização.

#### **8- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As elétricas deveram ser executadas de acordo com projeto, salvo alguma orientação do responsável técnico de fiscalização.

#### **9- DIVERSOS E LIMPEZA**



ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE NATALÂNDIA - EFAN

A escada da piscina será de aço inox e móvel.

E para concluir a obra só será recebida depois da limpeza do canteiro de obra.

*Thiago Couto Ribeiro*

Engenheiro Civil Thiago Couto Ribeiro

*Thiago Couto Ribeiro*

Escola Família Agrícola de Natalândia - EFAN